



# Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Publicado no  
DOM/ES Nº 2.661  
Em 10 / 12 / 2024

PORTARIA CMI N.º 042/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ  
Publicado no quadro de aviso conforme  
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.  
Em 10 / 12 / 2024

**"Aprova escala de férias do Legislativo  
Municipal para o ano de 2025."**

Ass. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando os termos da Resolução CMI SRH n.º 002/2018;

Considerando os termos do art. 135 e 136 da Lei Municipal n.º 2.641/2005;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a Escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Ibiracú para o exercício de 2025, conforme Anexo I da presente Portaria;

**Art. 2º.** A escala poderá ser alterada de acordo com a necessidade e conveniência dos serviços;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no site da Câmara na internet e no DOM/ES, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, 09 de dezembro de 2024.

**BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA**  
Presidente

Registrado nesta Secretaria em 09 de dezembro de 2023.

**ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI**  
Técnico Legislativo



*Câmara Municipal de Ibiracú*  
*Estado do Espírito Santo*

**ANEXO I**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO DE GOZO</b>
108	ANGELA MARIA TINTORI POLEZELLI	01/09/2023 a 31/08/2024	19/02 a 28/02
			14/07 a 02/08
017	CLÁUDIO CALIMAN	01/10/2022 a 30/09/2023	02/01 a 31/01
		01/10/2023 a 30/09/2024	01/09 a 30/09
096	CRISTINA MEIRELES GOMES	11/11/2023 a 10/11/2024	06/01 a 04/02
109	GERUZA PIOL	01/09/2023 a 31/08/2024	19/02 a 28/02
			01/08 a 20/08
110	ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI	02/10/2023 a 01/10/2024	06/01 a 17/01
			14/07 a 31/07
098	MARIA LÚCIA REALI RECLA	13/11/2023 a 12/11/2024	06/01 a 25/01
			14/07 a 23/07
101	PRISCILA SCARPATTI PRATA	29/04/2024 a 28/04/2025	01/07 a 30/07